



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/COMPETE2030/i3S/1012/2025**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Pre-clinical evaluation of novel pyrimidopyrimidine-based compounds against leishmaniasis”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00715600, Operação n.º. 16016, financiado por COMPETE2030 no âmbito do Aviso n.º. MPr-2023-12.

Área científica: Ciências Médicas e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A Leishmaniose Visceral (LV) continua a representar um sério desafio para a saúde pública global, com taxas de mortalidade elevadas em casos não tratados e opções terapêuticas limitadas, devido à toxicidade dos fármacos, ao custo elevado e à resistência parasitária

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- a) Mestrado integrado na área das Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins com classificação mínima de 15/20 valores **Ou** Licenciatura na área das Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins com classificação mínima de 15/20 valores com mestrado em Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins com classificação mínima de 19/20 valores;
- b) Carta de Motivação indicando disponibilidade imediata na data de início do contrato.

Preferenciais:

- a) Experiência laboratorial em Ciências Biomédicas ou disciplinas afins associadas à participação em projetos de investigação;
- b) Produção científica e tecnológica, incluindo comunicações orais/pósteres, e publicações.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

CrITÉRIOS de avaliação:



O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:



conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.